

PORTARIA N.º 5554, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009

"Concede Gratificação de Difícil Acesso às Professoras Municipais"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com Memorando n.º 210/2008, da Secretaria da Educação e Cultura, **Resolve** conceder Difícil Acesso às Professoras Municipais a seguir nominadas com a respectiva Escola de lotação, quilometragem e período:

Nome	Lotação	Difícil Acesso	Período
Ireni Maria Soares Gouvea	E.M.E.F. Thomas Batisti	6 Km	02/03 à 16/12/2009
Liane S. Foletto	E.M.E.F. Thomas Batisti	16 Km	26/02 à 16/12/2009
Norilda Thiesen da Rosa	E.M.E.F. Alvino da Silva Santos	6 Km	03/03 à 16/12/2009
Roselei Koch	E.M.E.F. Thomas Batisti	12 Km	03/03 à 16/12/2009
Solange Ceconet Theves	E.M.E.F. Policarpo Pozzebon	18 Km	26/02 à 16/12/2009

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 25 de Fevereiro de 2009.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento